



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/099/97, em 24 de novembro de 1997.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:
Aprovado por 12 (doze) votos a favor
e 03 (três) votos contrários.
Em 01/12/97
Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 083/97

“Dispõe sobre a denominação de Rua Hilário Marco da Silva a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º.- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a denominação de Rua Hilário Marco da Silva para a atual Rua D, do Bairro Olaria, Código de Logradouro 00757-5, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

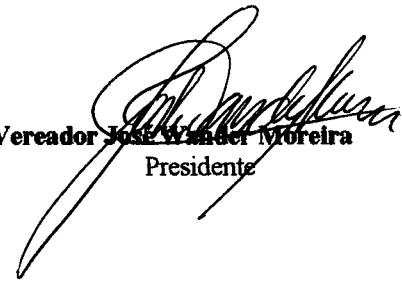
2º.- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

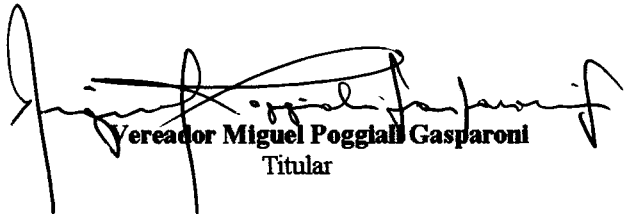
3º.- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Wander Moreira
Presidente


Vereador Miguel Pogglari Gasparoni
Titular


Vereador Sebastião Antonietto
Titular